



PORTARIA Nº 04
DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Concede Abono Pecuniário à Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, *caput*, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora **DARLENE NELCI DOS SANTOS BERTICELLI**, Diretora Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vereadores, 1/3 (um terço) de Abono Pecuniário, conforme solicitação da servidora e autorização desta presidência, relativo ao período aquisitivo 19/03/2015 a 18/03/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema-PR, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente